



EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS N° 4 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL**, com o objetivo de selecionar candidatos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado e Doutorado em Estudo Fronteiriços, na modalidade **Aluno Especial**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa disciplinas do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e Declaração com conceito, carga horária e número de créditos relativos à(s) disciplina(s) cursada(s). Se o aluno tiver interesse em, posteriormente, cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2 Estabelecer que a solicitação deve ser feita por meio de Requerimento de Inscrição de Aluno Especial (Anexo I), digitalizado em arquivo pdf, via e-mail do Programa (ppgef.cpan@ufms.br), com o assunto O candidato deverá escrever no assunto da mensagem: ALUNO ESPECIAL 2025.1 - NOME DO CANDIDATO, até as 17h do dia 23/02/2025, impreterivelmente, para uma das disciplinas listadas.

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1. As inscrições no Processo Seletivo para Aluno Especial 2026.1 devem ser realizadas no período de 19 a 23 de fevereiro de 2026.

2.2. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

2.3. Antes de candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br>). Esse cadastro pode ser realizado antes mesmo do prazo de inscrição.

2.4. As inscrições (gratuitas) serão realizadas através do e-mail ppgef.cpan@ufms.br. O candidato deverá escrever no assunto da mensagem: ALUNO ESPECIAL 2026.1 - NOME DO CANDIDATO.

2.5. O candidato deverá anexar o Requerimento de Inscrição de Aluno Especial (Anexo I) preenchido, assinado e salvo em PDF, juntamente com os seguintes documentos digitalizados e em formato PDF:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Documento de Identidade oficial e CPF;

c) Currículo Lattes/CNPq atualizado e as devidas comprovações em um arquivo único;

d) Certificado de Conclusão de Graduação ou Diploma. No caso de estrangeiros, o diploma deverá ser revalidado ou expedido por instituição estrangeira e devidamente autenticado na repartição consular brasileira no país de origem do estrangeiro;

e) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada, para os candidatos com graduação em andamento;

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para homens (dispensado no caso de estrangeiro);

g) Comprovante de Residência.

2.6. É necessário preencher todos os dados solicitados no requerimento e anexar corretamente os documentos. A falta e/ou inconsistência de qualquer dado ou documento acarretará no indeferimento da inscrição.

2.7. A seleção se dará por meio de análise do Currículo do candidato por parte do docente responsável pela disciplina.

2.8. Os docentes responsáveis pelas disciplinas têm autonomia para selecionar, dentre os candidatos às vagas, os alunos especiais que realizarão as disciplinas. Portanto, não cabe ao candidato recurso ao resultado deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1. As disciplinas com vagas para alunos especiais são:

Disciplinas	Vagas	Datas
Leituras e estratégias de Recepção de Textos Profa. Lucilene Machado Garcia Arf (30h); Profa. Mara Aline dos Santos Ribeiro (30h).	6	4, 5, 6, 7 e 8 de Maio 11, 12, 13, 14 e 15 de Maio
Gestão de Recursos Hídricos em Áreas Fronteiriças Prof. Aguinaldo Silva (45h) Prof. Michael M. McGlue (15H)	10	3,7,14,15,16 de Abril 19,22,26,27 de Maio 02 de Junho
Produção de Artigos Científicos e Escrita Acadêmica Prof. Rogério Zaim (30h); Prof. Edgar Aparecido (30h).	4	8, 9, 10, 11, 12, 15,16,17,18 e 19 de Junho

4. RESULTADO

4.1 O resultado do Processo Seletivo para Aluno Especial 2026.1 será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2026, na página do PPGEF/CPAN (<https://ppgefcpn.ufms.br/>).

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial 2026.1 será realizada, automaticamente, pela secretaria da Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas por e-mail: ppgef.cpan@ufms.br ou telefone: (67) 3234-6205.

6.2. Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.

6.3. Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEF, no âmbito de sua competência.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DO COUTO GOMES

Presidente do Colegiado

PPGEF/CPAN/UFMS

ANEXO I - Requerimento de Inscrição
(EDITAL CPOS/EFR/CPAN/UFMS N° 4 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026)
Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços
Câmpus do Pantanal
Requerimento de Inscrição
Aluno Especial - 2026.1

Nome:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço:

nº

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone:

E-mail:

Requer INSCRIÇÃO na disciplina do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços do Câmpus do Pantanal indicada abaixo:

Disciplina



Corumbá-MS, _____ de fevereiro de 2026.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo do Couto Gomes, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 18/02/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6230796** e o código CRC **81282426**.

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002086/2020-01

SEI nº 6230796